

Questão Discursiva 03075

Qual a relação entre supremacia constitucional e controle de constitucionalidade?

Resposta #004550

Por: **Jack Bauer** 10 de Agosto de 2018 às 21:10

Desde o início do positivismo jurídico, através da pirâmide de Kelsen, sabe-se que a Constituição ocupa o ápice do sistema ou ordenamento jurídico, na expressão consagrada de Bobbio, consagrando a supremacia constitucional.

Assim, como a Constituição ocupa o topo do sistema, as demais normas que vêm na sequência da pirâmide devem sofrer um juízo de compatibilidade vertical com ela, numa relação de validade, e não de existência, como queria Kelsen.

Esse juízo de compatibilidade vertical é exercido pelo controle de constitucionalidade, que no Brasil ocorre sob a forma concentrada (por intermédio da Suprema Corte) e na forma difusa (onde todo juiz tem competência para analisar a constitucionalidade da norma).

Por fim, anoto que o controle de constitucionalidade no Brasil pode ser chamado de misto, pois junta o sistema concentrado, consagrado na Europa Continental pelos estudos de Kelsen, e o sistema difuso, consagrado nos EUA, tendo como precedente o famoso caso "Marbury X Madison".

Resposta #004759

Por: **EDUARDO MARTINS** 16 de Outubro de 2018 às 17:52

A supremacia da constituição decorre da soberania do poder constituinte originário, sendo que suas normas são jurídicas e congêntes.

O controle de constitucionalidade é uma forma de manter essa supremacia das normas constitucionais, eis que estas são superiores às demais normas de determinado sistema jurídico. Dessa forma, os meios de controle de constitucionalidade são instrumentos essenciais para manter a coesão e a compatibilidade de todo ordenamento, pois evitam que normas em contraste com a constituição produzam efeitos no mundo dos fatos. Além disso, caso determinada norma inconstitucional já esteja produzindo efeitos, os instrumentos de controle possuem o instituto da modulação, mitigando eventuais danos causados pela norma.

Resposta #006306

Por: **Amanda** 2 de Agosto de 2020 às 14:32

A supremacia constitucional está diretamente relacionada ao controle de constitucionalidade, tendo em vista que esse último instituto tem o condão de promover o controle e conformidade das demais normas do ordenamento jurídico em conformidade com a constituição, de modo que a carta magna servirá de parâmetro, ou seja, a base para adequação do sistema jurídico. Segundo assim, a doutrina constitucionalista dispõe que a constituição encontra-se no vértice de um sistema jurídico, de modo que para garantir a segurança jurídica das relações, há que se observar o respeito às normas constitucionais.